

INSTITUÍDO PELA LEI 1316/20015 - ANO II - Nº 431 30/11/2016 Pág: 1

Compras e Licitação

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 110/2016, Convite nº 10/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PADRE ADRIANO TURINHO NO DISTRITO DE ANTUNES MUNICIPIO DE IGARATINGA/MG. ENTREGA DOS ENVELOPES — 08.12.2016 às 08:55 horas. DOTAÇOES ORÇAMENTÁRIAS —02.04.01.12.361.0003.1024.4.4.90.51.00-3164 — Para maiores informações o Edital na integra encontra-se afixado no quadro de avisos desta Prefeitura. Telefone-37-3246-1134.

Igaratinga, 29 de Novembro 2016. Aroldo Henriques Guimarães Presidente da Comissão de Licitação.

Jurídico

PORTARIA Nº 287 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Exonera Servidor Público"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade do serviço público.

Resolve:

Art. 1°. - Exonerar o senhor GERALDO MAGELA COSTA ALMEIDA, do cargo comissionado de COORDENADOR DE EQUIPE DE TRANSPORTES, para o qual fora nomeado pela portaria n° 282/16.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 30 de novembro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca Prefeito Municipal PORTARIA Nº 288 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Exonera Servidor Público"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade do serviço público. Resolve:

Art. 1°. - Exonerar o senhor EDSON JÚNIO GUIMARÃES, do cargo comissionado de CHEFE DE SECÇÃO DE TRAN-SITO E TRANSPORTES, para o qual fora nomeado pela portaria nº 280/16.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 30 de novembro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca Prefeito Municipal PORTARIA Nº 289 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Art. 3º Revoga-se o decreto 1096 de 07 de novembro de 2016.

"Exonera Servidor Público"

Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 licação. IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, Considerando a necessidade do serviço público. Resolve:

Art. 1°. - Exonerar o senhor CARLOS ALBERTO DOS SAN-TOS PEREIRA, do cargo comissionado de CHEFE DE DE-PARTAMENTO DE SANEAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS, para o qual fora nomeado pela portaria nº 257/12. Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 30 de novembro de 2016.

> Fábio Alves Costa Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1102 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

cias"

Lei Municipal nº 1.294/14 e na Lei Federal 6.766, e, área de engenharia;

DECRETA:

nominada Sítio Rua Nova, matrícula 57.489, Cartório de PAX FUNERARIA LTDA - ME localizado no Bairro Progresso, Área Urbana do mu- MOTO STAR LTDA nicípio de Igaratinga em 26 (vinte e seis) lotes, sendo, RACHEL ALVES FERREIRA - ME Lotes 1 a 26 da quadra F-8, conforme o projeto de des- PADUA FERREIRA COMERCIO LTDA - ME com confrontações e medidas descritas no memorial MYRIAN ALVES DOS SANTOS 09154359694 descritivo anexo e parte integrante deste decreto.

Art. 2º A aprovação do desmembramento seque as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14 e suas alterações, e, pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua pub-

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga-MG, Minas Gerais, 30 de novembro de 2016. Fábio Alves Costa Fonseca Prefeito Municipal

Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE BAIXA DE OFÍCIO CONTRIBUINTES "PESSOAS JURÍDICAS"

Os Agentes Fiscais da Prefeitura Municipal de Igaratinga, no uso de suas atribuições, NOTIFICAM OS CON-TRIBUINTES "PESSOAS JURÍDICAS" abaixo relacionados. que terão suas inscrições baixadas "ex officio" do Cadastro Municipal de Contribuintes de Tributos Mobiliários - CMC.

Fica concedido um prazo de 30 (trinta) dias, contados da "Aprova desmembramento de solo urbano na Cidade data de publicação do presente edital, para que o contride Igaratinga- MG, que menciona e dá Outras Providên- buinte que discorde deste procedimento possa justificar ou comprovar o funcionamento e regularizar sua situa-O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atri- ção. Para isso, deverá comunicar oficialmente sua pretenbuições legais de seu cargo, considerando o disposto na são ao Fisco Municipal, anexando comprovação de saneamento de suas pendências, comparecendo em nossa CONSIDERANDO a aprovação técnica dos projetos pela sede localizada à Praça Manuel de Assis, n.º 272, Centro, Igaratinga/MG, no horário de 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

Art. 1º Fica aprovada o desmembramento da Área de- PREV MINAS VIDA ASSISTÊNCIA FAMILIAR DA MINAS-Registro de Imóveis da comarca de Pará de Minas-MG, SANDRA MARIA RAFAEL BINDER GALVAO 38949385600 membramento, aprovado pelo Município de Igaratinga, ADRIANA PIRES PEREIRA DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME

> Igaratinga, 30 de novembro de 2016. Adriana Rodrigues Almeida Alexandre de Faria Silva Agentes Fiscais da Prefeitura Municipal de Igaratinga